

LEI Nº 303/2000

EMENTA: Dá denominação de Rua Joaquim Barbosa Torres e travessa José Edson de Medeiros Freitas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, Estado de Pernambuco, aprovou por unanimidade em 1º e 2º votação e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. I: Fica denominada de Rua Joaquim Barbosa a travessa José Edson de Medeiros Freitas.

Art. II: A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sanharó, Estado de Pernambuco, em 06 de março de 2000.

Eduardo Geovane de Freitas Leite  
- Prefeito -